



PORTARIA Nº 43.367/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011424/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILIA MENEZES, matrícula nº 5880, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos e 17 (dezessete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SPEED PLUS INFORMATICA LTDA-ME	14/02/1990 - 21/03/1990	Geral	0	1	8
BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	10/04/1990 - 14/09/1994	Geral	4	5	5
TELEMARIN COM E REPR DE APAR ELETRICO E TELEFONICO LTDA	19/09/1994 - 10/02/1996	Geral	1	4	22
SKILL ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICA LTDA	01/03/1996 - 26/04/1996	Geral	0	1	26
COLEGIO CURITIBANO S/S LTDA-ME	24/02/1997 - 01/03/2000	Geral	3	0	8
SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO	02/03/2000 - 09/02/2003	Geral	2	11	8

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS